ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DA PREFEITA DECRETO MUNICIPAL Nº 131/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022

ESTABELECE MUDANÇA DE DATA DE EXPEDIENTE DO FERIADO DE CORPUS CHRISTI, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o art. nº 74, XII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º– Fica adiado para fins de serviços administrativos o feriado de CORPUS CHRISTI que será no dia 16/06/2022 (quinta-feira) para o dia 17/06/2022 (sexta-feira).

PARAGRAFO ÚNICO – O "caput" deste artigo, não será aplicado para as repartições que estão enquadradas legalmente como serviços essenciais (saúde e limpeza urbana).

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Palácio Governador Sylvio Pedroza, Gabinete da Prefeita do município de Fernando Pedroza/RN, em 15 de junho de 2022

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO

Prefeita Municipal de Fenando Pedroza/RN

Publicado por: Alyssandro Henrique Quirino da Silveira Código Identificador:4A39AAB3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/06/2022. Edição 2802 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/